



PORTARIA CRO-PE N° 47/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267-2024, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 03 de outubro de 2025, da eleição para a renovação do corpo dirigente deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

MESA N° 16	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: Antonyver Carvalho de Mendonça	4992
	Mesário: Victor Gabriel Cordeiro de Freitas	16.927
	Secretária: Georgea Kellen Alves de Carvalho	16.404
	Suplente: Marcela Larissa Silva de Oliveira	17.506
Local: ASCES – Associação Caruaruense de Ensino Superior – Campus I Av. Portugal, 584 – Bairro Universitário – Caruaru – PE - CEP 55016-901		

Recife, 08 de setembro de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE